

**Designa Maria Teresa Ortiz Ciprandi e Cleiton Tengaten, como fiscais da Ata de Registro de Preço n.º 80-2024, referente a Dispensa 46-2024.**

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço n.º 80-2024, da Dispensa 46-2024, referente a aquisição de material odontológico para Secretaria de Saúde, conforme segue:

- **Titular: MARIA TERESA ORTIZ CIPRANDI**

- **Suplente: CLEITON TENGATEN**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 03 de abril de 2024.

**ABEL GRAVE**,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO VOGT**,

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:3E45B53C**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14.695/2024**

**Revoga o contrato de Gabriela Saletina Alflen, como Auxiliar de Ensino.**

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.086/23 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Revogar o contrato de **GABRIELA SALETINA ALFLEN**, a contar de 03 de abril de 2024, realizado através da Portaria n.º 14.249/23, prorrogado através da Portaria n.º 14.487/24, para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, tendo em vista o término da Licença Saúde da titular do cargo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de abril de 2024.

**ABEL GRAVE**,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO VOGT**,

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:71FE702F**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.839/2024**

**ALTERA DECRETO N.º 4.756/2023, QUE INSTITUI O COMITÊ GESTOR DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.**

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.933/03, de 30 de setembro de 2003,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Alterar o art. 2º do Decreto n.º 4.756/2023, que institui o Comitê Gestor para regulamentação e implantação da Lei Federal 14.133/2021 – NLLC, o qual passa a constar e vigor com a seguinte redação:

**Art. 2º** Art. 2º Fica instituído o Comitê Gestor para regulamentação, implantação e acompanhamento da Lei Federal 14.133/2021 - NLLC, que contará com os seguintes representantes:

I – Vânia Teresinha Rodrigues Loser, Auxiliar Administrativo, matrícula 1197;

II – Lair Lagemann, Comprador, matrícula 590-01;

III – Eder Luis Donato, Contador, matrícula 1616;

IV – Lucia Fernanda Wohlenberg, Assistente Administrativo, matrícula 844-1;

V – Luiz Felipe Waihrich Guterres, Assessor Jurídico, matrícula 1602-01;

§ 1º Os trabalhos serão coordenados pela servidora Vania Teresinha Rodrigues Löser.

§ 2º O Comitê poderá convocar servidores das secretarias municipais para auxiliar na execução dos trabalhos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024, ficando revogado o Decreto n.º 4.780/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de abril de 2024.

**ABEL GRAVE**,

Prefeito.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRASE.**

**PAULO SÉRGIO VOGT**,

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:B4119CB7**

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM  
DISPUTA**

**ABEL GRAVE**, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação n.º 29-2024 – Processo 85-2024, com fulcro art. 75, inciso I, § 7º da Lei Federal, n.º 14133/21, para fins contratação da empresa **KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA** - CNPJ 03.024.502/0001-40, para aquisição de 01 embreagem 395 mm, pelo valor total de R\$ 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 165-2024.

Ibirubá - RS, 04 de abril de 2024.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:** 1AC62E76

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156-2024 AVISO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de peças e mão-de-obra para o veículo Ambulância nº 168 da frota, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso I, § 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 09 de abril de 2024, até às 16 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 04 de abril de 2024

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO**

ITEM	UND.	QTDE	ESPECIFICAÇÕES
1	UN.	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO DIREITO
2	UN.	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQUERDO
3	UN.	1	AMORTECEDOR TRASEIRO ESQUERDO
4	UN.	2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO

**Secretaria solicitante: Secretaria da Saúde – Setor de**  
**agendamentos - contato 54 3324-1430**  
**Responsável: MAURO CESAR CONSTANTINO – Assessor de**  
**Gabinete**

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:** 5E379C6C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153-2024 AVISO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição mobiliários de cozinha, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 09 de abril de 2024, até às 16 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 04 de abril de 2024

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO**

ITEM	UND.	QTDE	ESPECIFICAÇÕES
1	UN.	2	AÉREO
2	UN.	1	KIT FORNO
3	UN.	2	BALCÃO DE 1,20 M
4	UN.	2	PANELEIRO
5	UN.	1	TAMPO DE 1,20 M
6	UM.	1	MESA

**Obs: Aquisição e instalação.**

**Secretaria solicitante: Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - contato 54 3324-8500 – ramal 141**  
**Responsável: CLEDECI CHIESA – Assessora**

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:** 4BB053A6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154-2024 AVISO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de 01 motobomba submersa 3 hp 220 monofásica para o poço artesiano da rede comunitária da Localidade de São Pedro - Pinheirinho, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 09 de abril de 2024, até às 16 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 04 de abril de 2024

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO**

ITEM	UND.	QTDE	ESPECIFICAÇÕES
1	UN.	1	01 motobomba submersa 3 hp 220 monofásica com vazão de 6.000 litros hora, deslocamento e serviço de retirada e instalação para o poço artesiano.

**Secretaria solicitante: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - contato 54 3324-8570 – ramal 144**  
**Responsável: Márcio Neves – Secretário**

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:** 565DAE41

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001-**  
**2024**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrita no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto nas Resoluções: Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, Resolução CD/FNDE nº 20/2020, de 02 de dezembro de 2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021 e alterações se houver, torna público para